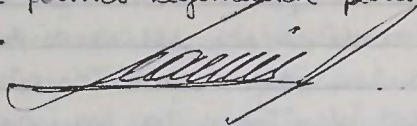


tabecendo assim a lealdade sistêmica como meio mais
 adequado de enfrentar o surto de terrorismo e os im-
 pactos de corrupção, distorções socio-políticas inevit-
 áveis, que proliferam em todas as democracias. Sobre
 a justiça: Não é demais acenar que tal instrumen-
 to, compatibilizando a ordem constitucional com a
 realidade institucional evidentemente abrigaria um
 novo ordenamento jurídico, de tradicional natureza
 humanista com sua contextura básica, consagradas
 numa autêntica democracia, baseada nos indelével-
 ves e históricos direitos humanos, harmonia e independên-
 cia dos poderes constitucionais, representatividade - além
 de constituir o fundamento essencial da reforma judiciária,
 em boa hora sugerida pelo Chefe da Vação, impereci-
 ível e inadiável, para superar as inevitáveis delongas -
 processuais - óbices que torna a justiça morosa, tardinha
 e inoperante, inteiramente desconhecida dos problemas
 da grave situação emergente e por isso mesmo incapaz de
 desempenhar o seu papel básico de suporte da democracia
 na salvaguarda da garantia de todos os valores huma-
 nos e políticos e reguladora do processo de harmonização
 dos dissídios socioeconômicos. Portanto - se - ta, assim -
 a exigência na militância democrática, fator essencial -
 da plenitude da segurança individual e das instituições,
 garantidas integralmente pela eficiência da justiça.

Ata da Reunião de encerramento
 do Período Extraordinário da Câmara
 Municipal de Cabo Frio, Realizada
 na noite 13 de Fevereiro de 1976,
 às 21:00 horas. -

Os treze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às vinte e uma horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Sr. Vereador Aroldo Francisco e os seguintes vereadores que assistiram responderam a chamada: Adir Pereira Fojzino, Antônio Corrêa de Souza, Alair Francisco Corrêa, Expedito Soares da Silva, Geraldo de Vasconcellos Tavares, José Simas de Andrade, José Bonifácio Ferreira Novellino, Bortez Rodrigues Alves, Osvaldo Rodrigues dos Santos e Wilmar Montenegro. Havendo mimero regimental o Senhor presidente em nome de Deus, considerou aberto os trabalhos. Não havendo Expediente para ser lido nem matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que estava encerrado o período extraordinário da Câmara Municipal de Cabo Frio. Nada mais havendo a tratar e dado o silêncio no Plenário, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradecendo a todos os Senhores vereadores a atuação dispensada a presidência e aos demais. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e submetida à apreciação do plenário, aprovada, será assinada na forma Regimental para que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião de Instalação da Câmara Municipal de Cabo Frio, Para o Período Ordinário de 1976, Realizada no dia 03 de Maio de 1976, às 15:00 horas.

Os três dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Senhor Vereador Aroldo -